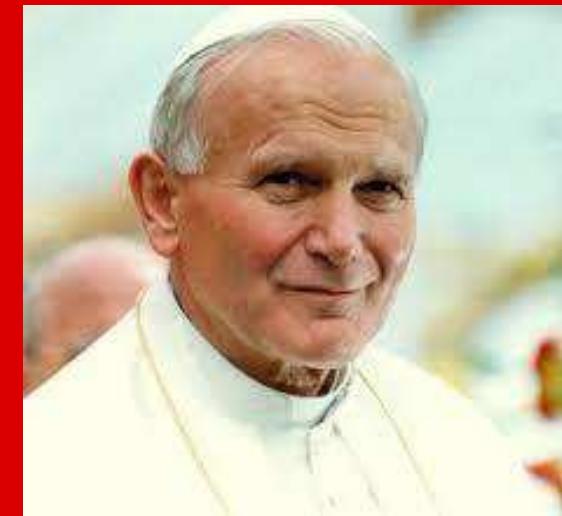


# Familiaris Consortio



Exortação Apostólica de São João Paulo II sobre a família cristã no mundo de hoje (22.11.1981).

*Resumo.*

# São João Paulo II, o Papa da família

“Neste serviço ao Povo de Deus, São João Paulo II foi *o Papa da família*. Ele mesmo disse uma vez que assim gostaria de ser lembrado: como o Papa da família. Apraz-me sublinhá-lo no momento em que estamos a viver *um caminho sinodal sobre a família e com as famílias*, um caminho que ele seguramente acompanha e sustenta do Céu”.

PAPA FRANCISCO,  
*Homilia da Canonização de  
São João XXIII e de São João Paulo II,*  
27 de Abril de 2014.

# Introdução

1. **Matrimónio e família** constituem um dos bens mais preciosos da humanidade. A Igreja oferece-lhes o seu serviço.

2/3. A família cristã é a primeira comunidade humana chamada a anunciar o Evangelho à pessoa humana. Matrimónio e família, queridos por Deus com a **Criação** (Gén 1-2) são interiormente ordendados a cumprir-se em **Cristo**, pela sua graça (GS 47).

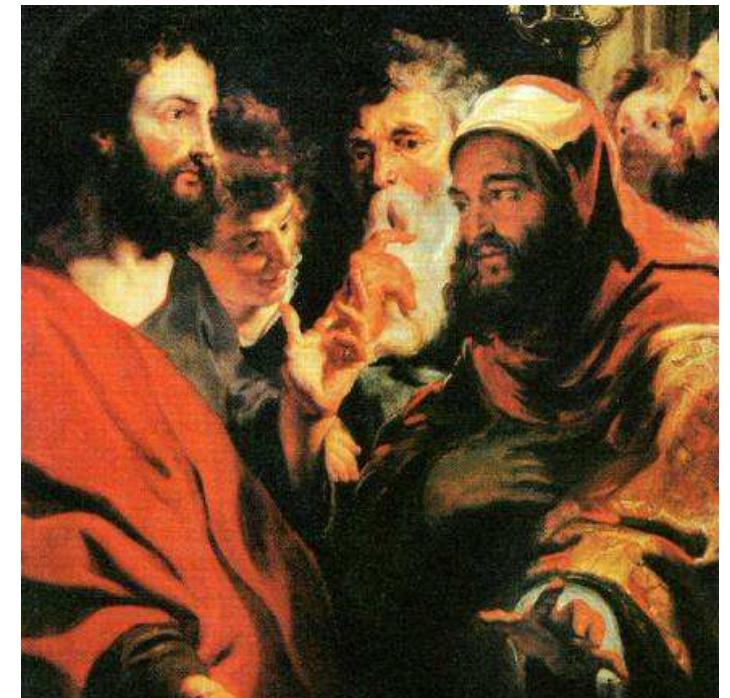


## Primeira Parte

# LUZES E SOMBRIAS DA FAMÍLIA HOJE

4. A Igreja pode ser guiada a uma inteligência mais profunda do **inesaurível mistério do matrimónio** e da família também a partir das situações, perguntas, ânsias e esperanças dos jovens, dos esposos e dos pais de hoje.

5. O discernimento operado pela Igreja é a oferta de uma orientação para que seja salva e realizada a **verdade inteira e a plena dignidade do matrimónio e da família**.



## Primeira Parte

# LUZES E SOMBRA DA FAMÍLIA HOJE

### 6. Aspectos positivos da situação familiar:

- consciência mais viva da liberdade pessoal.
- promoção da dignidade da mulher.

### Aspectos negativos:

- errada concepção da independência dos cônjuges entre eles.
- graves ambiguidade sobre a relação de autoridade entre pais e filhos.
- dificuldade na transmissão dos valores.
- divórcio, aborto, contracepção.

## Primeira Parte

# LUZES E SOMBRIAS DA FAMÍLIA HOJE

7. Os fiéis, condicionados pelos **mass-média**, nem sempre sabem manter-se imunes aos obscurar-se dos valores (divórcio, matrimónio civil, matrimónio sacramento sem uma fé viva).
8. A consciência do primado dos valores morais, a construção de um autêntico humanismo familiar, a educação da **consciência moral** para poder julgar e discernir, são elementos para a realização de um mundo mais justo e fraterno.

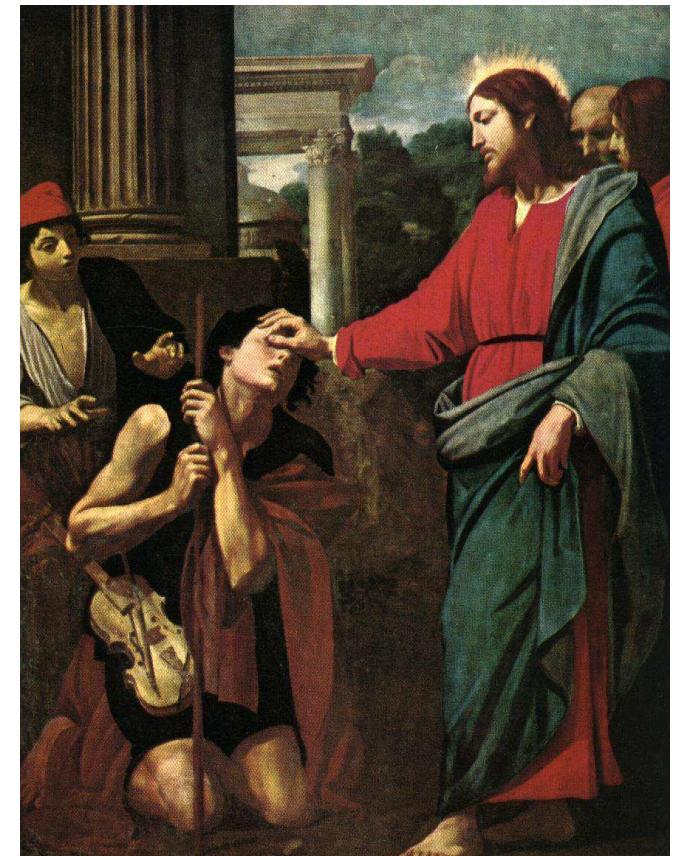


## Primeira Parte

# LUZES E SOMBRIAS DA FAMÍLIA HOJE

9. À injustiça originada pelo pecado, devemos todos opor-nos com uma conversão da mente e do coração.

10. É constante à tradição da Igreja acolher das culturas dos povos tudo o que esteja em grau de exprimir as inexauríveis riquezas de Cristo (cf. Ef 3, 8; GS 44).



## Segunda Parte

# O DESÍGNIO DE DEUS

11. Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação e a responsabilidade do amor e da comunhão:

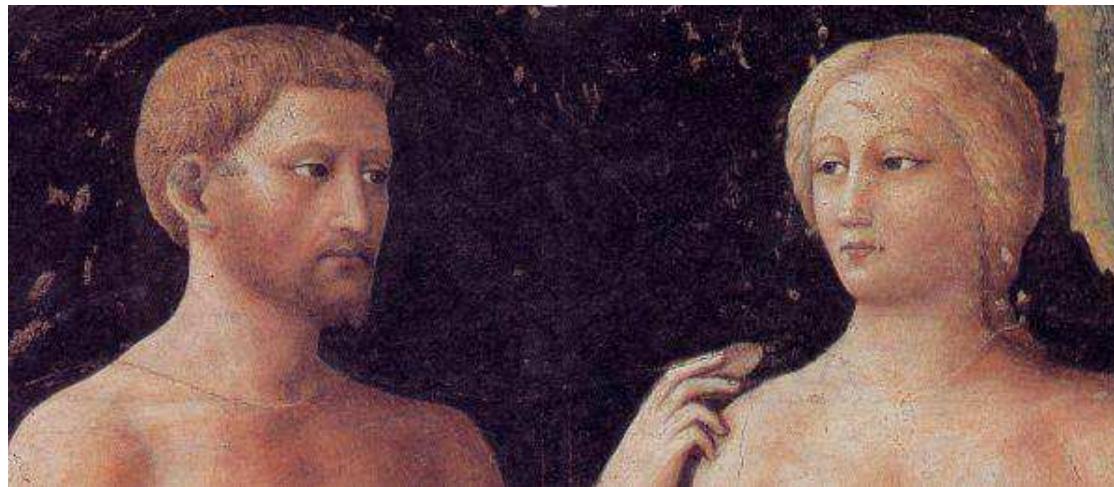
- no Matrimónio.
- na Virgindade.

A sexualidade não é de facto alguma coisa de meramente biológico, mas respeita ao núcleo íntimo da pessoa humana. A doação física seria uma mentira se não fosse sinal e fruto da doação pessoal total.

## Segunda Parte

# O DESÍGNIO DE DEUS

12. A comunhão de amor entre Deus e os homens encontra expressão na aliança esponsal entre o homem e a mulher. A desagregação do pacto conjugal torna-se imagem da infidelidade do povo para com Deus (idolatria / prostituição; infidelidade / adultério).

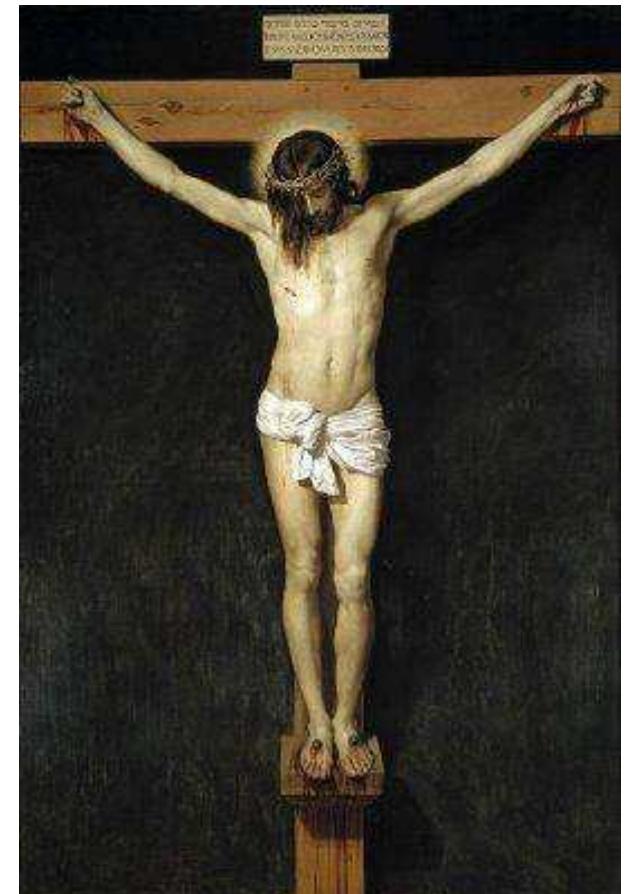


## Segunda Parte

# O DESÍGNIO DE DEUS

13. A comunhão entre Deus e os homens tem cumprimento em Jesus Cristo:

- na vida conjugal "**não há nenhuma divisão quanto ao espírito e quanto à carne...** onde a carne é única, único é o espírito" (Tertuliano, *Ad uxorem*).
- **Os esposos são o chamamento permanente para a Igreja do que aconteceu sobre a Cruz;** o vínculo conjugal representa o mistério da Incarnação de Cristo e o seu mistério de Aliança, como memorial, actualização e profecia.



## Segunda Parte

# O DESÍGNIO DE DEUS

14. O instituto do matrimónio e o amor conjugal são ordenados para a procriação e educação da prole: dando a vida a uma nova pessoa humana coopera-se com Deus. E o amor parental é, para os filhos sinal visível do próprio amor de Deus.

15. O matrimónio cristão e a família cristão edificam a Igreja: a pessoa é introduzida na comunidade humana e na família de Deus.



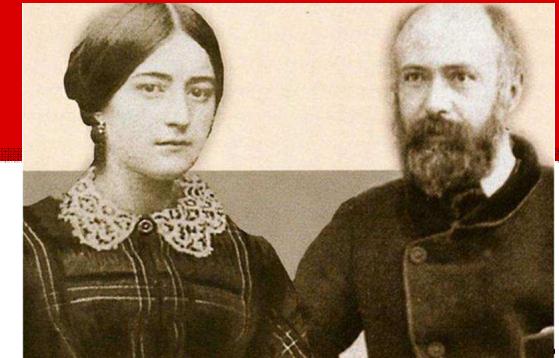
## Segunda Parte

# O DESÍGNIO DE DEUS

16. A **virgindade e o celibato pelo Reino de Deus** não só não são contrários à dignidade do matrimónio, mas a pressupões e a confirmam:

"Quem condena o matrimónio, está a privar também a virgindade da sua glória" (S. João Cristóstomo, *A Virgindade*).

A pessoa virgem antecipa na sua carne o mundo novo da ressurreição futura (cf. Mt 22,30) e a sua fidelidade, também na eventual provação, deve edificar a fidelidade das pessoas casadas.



## Terceira Parte

# OS DEVERES DA FAMÍLIA CRISTÃ

17. No desígnio de Deus Criador e Redentor, a família descobre não só a sua "identidade", mas também a sua "missão". *Família, torna-te aquilo que és.* A missão de guardar, revelar e comunicar o amor é reflexo da participação no amor de Deus pela humanidade e do amor de Cristo pela Igreja.

- formação de uma comunidade de pessoas.
- serviço à vida.
- participação no desenvolvimento da sociedade.
- participação na vida e na missão da Igreja.

## Terceira Parte

### DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

18. Primeira tarefa da família é **viver fielmente a realidade da comunhão**: sem o amor, a família não é uma comunidade de pessoas.

19. A comunhão conjugal aprofunda as suas raízes na complementaridade natural que existe entre o homem e a mulher; esta é dom do Espírito Santo. "A unidade do matrimónio ... aparece ... também da igual dignidade pessoal quer do homem quer da mulher, que deve ser reconhecida no amor mútuo e pleno" (GS 49).



## Terceira Parte

### DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

20. A comunhão conjugal caracteriza-se pela sua **unidade** e pela sua **indissolubilidade**:

- "Esta íntima união, enquanto mútua doação de duas pessoas, como também o bem dos filhos, exigem a plena fidelidade dos cônjuges e reclamam a sua indissolúvel unidade" (GS 49).
- Os cônjuges participam na indissolubilidade irrevogável que liga Cristo "testemunha fiel" (Ap 3, 14) à Igreja sua esposa, por Ele amada até ao fim (cf. Jo 13,1).
- Para os esposos cristãos o dom do sacramento é ao mesmo tempo vocação e mandamento: é dever deles testemunhas o valor da indissolubilidade e da fidelidade (casos dos cônjuges abandonados).

## Terceira Parte

# DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

21. A graça de Jesus Cristo, "o Primogénito entre muitos irmãos" (Rm 8, 29), é por sua natureza e interior dinamismo uma "graça de fraternidade" (S. Tomás Aq., Summa Th.).

- ❖ Para edificar uma família humana e cristã é necessário o entrecâmbio educativo (cf. Ef 6, 1-4, Col 3, 20 ss) **entre pais e filhos**:
  - Amor, respeito e **obediência** da parte dos filhos.
  - Exercício da **autoridade**, da parte dos pais como um "**ministério**", serviço ordenado ao bem e à liberdade responsável dos filhos.
- ❖ Para conservar e aperfeiçoar a comunhão familiar é necessário um grande espírito de sacrifício: compreensão, tolerância, perdão, reconciliação; "todos são uma só coisa" (Jo 17,21).

## Terceira Parte

### DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

22. O critério moral da **autenticidade das relações conjugais e familiares** consiste na promoção da dignidade e vocação de cada uma das pessoas, imagens vivas de Deus:

- privilegiando a atenção para com a mulher (o próprio Deus quis assumir a carne humana de Maria Virgem, modelo da mulher redimida).
- "*Já não há judeu nem grego; nem escravo ou homem livre; nem homem ou mulher, porque todos vós sois um em Cristo Jesus*" (Gal 3,26.28).



## Terceira Parte

### DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

23. Deve superar-se a **mentalidade** segundo a qual a **dignidade da mulher** deriva mais do trabalho exterior do que da actividade familiar.

24. Outra persistente **mentalidade** considera o **ser humano não como pessoa mas como coisa** ao serviço do interesse egoísta e só do prazer: a primeira vítima de tal mentalidade é a mulher, também discriminada: esposas sem filhos, viúvas, separadas, divorciadas, mães solteiras.

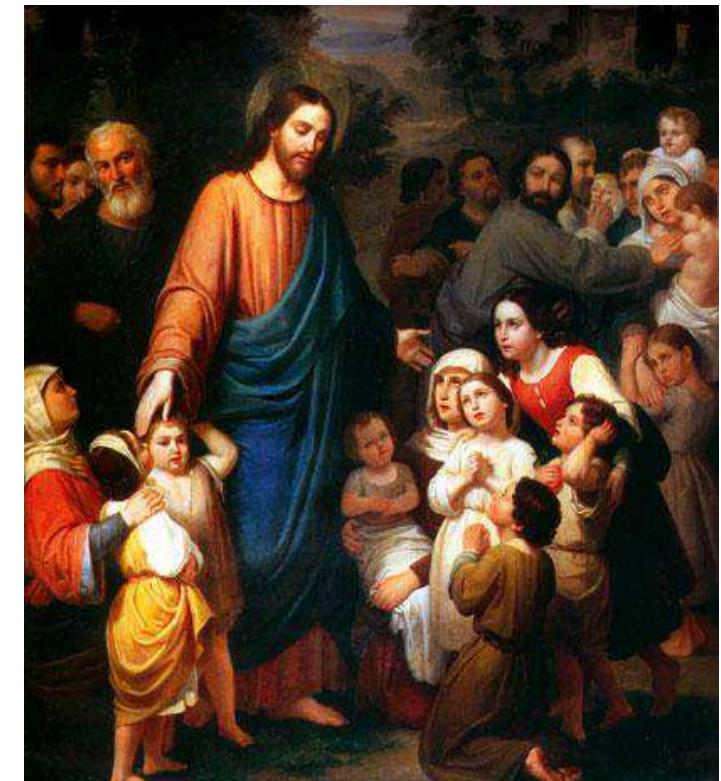


## Terceira Parte

# DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

25. O homem vê na mulher o cumprimento do desígnio de Deus: "*Não é bom que o homem esteja só: quero dar-lhe uma auxiliar que lhe seja semelhante*" (Gn 2,18). "*Desta vez é carne da minha carne*" (Gn 2,23).

26. A Igreja é chamada a revelar e a repropor na história o exemplo e o mandamento de Cristo Senhor: "*Deixai que as crianças venham a Mim... porque de quem é como elas é o Reino de Deus*" (Lc 18,16; Mt 19,14). A solicitude pela criança, desde a concepção até à juventude é a primeira e fundamental aferição da relação do homem para com o homem e **nota irrenunciável dos cristãos.**



## Terceira Parte

# DEVERES: 1º Formação de uma comunidade de pessoas

27. O idoso realiza a missão de testemunha do passado e de inspirador de sabedoria para com os jovens e o futuro: a sua marginalização que é sofrimento, é fonte de empobrecimento espiritual para muitas famílias.

- "A vida dos idosos ajuda-nos a fazer luz sobre a escala dos valores humanos" (Ins. Giov. Paolo II 1980).
- "*Coroa dos velhos são os filhos dos filhos*" (Prov 17,6).



## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

**28.** Tarefa fundamental da família é o serviço à vida:

- procriação dos filhos.
- oferta dos dons de vida moral, espiritual e sobrenatural aos filhos, à Igreja e ao mundo.

**29.** Dignidade do matrimónio e responsabilidade na transmissão da vida: no Concílio (GS 50) e na Humanae Vitae (11) são guardadas e tuteladas pela Igreja.

## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

30. A Igreja está do lado da vida. O progresso **científico-técnico** além da esperança leva à angústia; desenvolve-se uma mentalidade contra a vida, por ausência de Deus no coração dos homens:

- **pessimismo** sobre a liceidade de chamar outros à vida.
- **egoísmo** no excluir outros dos bens, com a contraceção.

A Igreja condena as **políticas dos governos contra a procriação**:

- contraceção, esterilização, aborto procurado.
- ajudas económicas condicionadas a programas contra a vida.

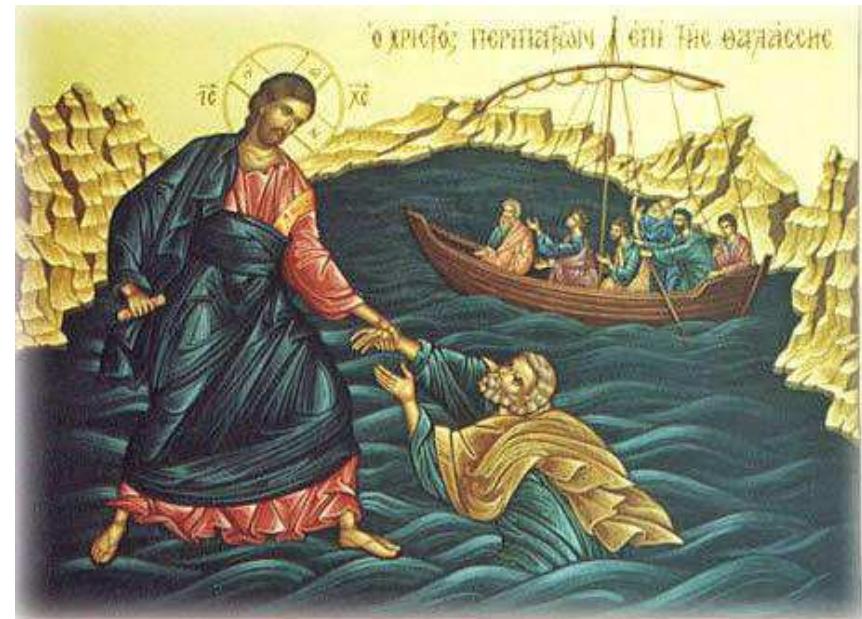


## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

31. Dúvidas ou erros no campo matrimonial ou familiar implicam um grave obscurecer-se da **verdade integral sobre o homem** numa situação cultural já tão frequentemente confusa e contraditória.

O contributo de iluminação e de investigação, que os **teólogos** são chamados a oferecer no cumprimento da sua missão específica, tem um valor incomparável e representa um serviço singular, altamente meritório, à família e à humanidade.



## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

32. A Igreja apresenta a sexualidade como valor e tarefa da pessoa criada à imagem de Deus:

- o carácter moral do comportamento depende da sincera intenção e da avaliação dos motivos; deve ser determinado por critérios objectivos, baseados na natureza da pessoa humana e dos seus actos.
- a doutrina moral da Igreja "é fundada sobre a ligação querida por Deus entre o significado unitivo e o significado procriativo do acto conjugal" (HV 14).
- A **contracepção** impõe uma linguagem contraditória.



## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida



33. Também no campo da moral conjugal a Igreja é Mãe e Mestra:

- ❖ para que as eventuais dificuldades familiares sejam resolvidas sem **nunca falsificar ou comprometer a verdade.**
- ❖ para que se alcancem **condições humanas indispensáveis** para compreender e viver o valor da norma moral:
  - confiança em **Deus**.
  - a graça do **Sacramento** do Matrimónio.
  - o conhecimento da **corporeidade**: informação, educação, autocontrolo.

## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

34/35. É importante possuir uma **recta concepção da ordem moral**, dos seus valores e das suas normas; esta ordem é um serviço ao homem enquanto revela o desígnio de Deus.

- o caminho na vida moral é gradual, mas **exclui graus e formas de preceito** para homens e situações diversas: a doutrina da HV é normativa.
- na pastoral familiar é necessária a **unidade dos juízos morais e pastorais dos sacerdotes** para que os fiéis não tenham que sofrer ansiedade de consciência (cf. Paulo VI, HV, 28). Suscitar convicções e oferecer ajuda concreta diz respeito a toda a comunidade eclesial.

## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

36. É direito-dever dos pais "criar aquela atmosfera vivificada pelo amor e pela piedade para com Deus e para com os homens" (*Gravissimum Educationis* 3). Isto é essencial, original e primário, insubstituível e inalienável. O amor dos pais de fonte se torna alma e portanto norma.



## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

37. Os pais devem educar os filhos para os valores essenciais da vida:

- justa liberdade perante os bens materiais.
- estilo de vida simples e austero, sentido da verdadeira justiça e do verdadeiro amor.
- a educação para o amor é premissa para uma educação sexual.

A escola, quando coopera na educação sexual, pela lei da subsidiariedade deve colocar-se no espírito que anima os pais.

## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

38. Do Sacramento do Matrimónio a tarefa educativa recebe a dignidade de "ministério" da Igreja.

39. A educação cristã "tende a fazer com que os baptizados... tomem sempre maior consciência do dom da fé" (GE 2).

40. A família é a primeira mas não a única nem exclusiva comunidade que educa: as diversas forças educativas devem colaborar de modo ordenado, enquanto que o direito dos pais a educar é inalienável.



## Terceira Parte

### DEVERES: 2º Serviço à vida

41. O fecundo amor conjugal exprime-se num serviço à vida com a geração e a educação dos filhos e estende-se também à adopção e tutela dos filhos órfãos ou dos abandonados pelos pais.

## Terceira Parte

### DEVERES: 3º A participação no desenvolvimento da sociedade

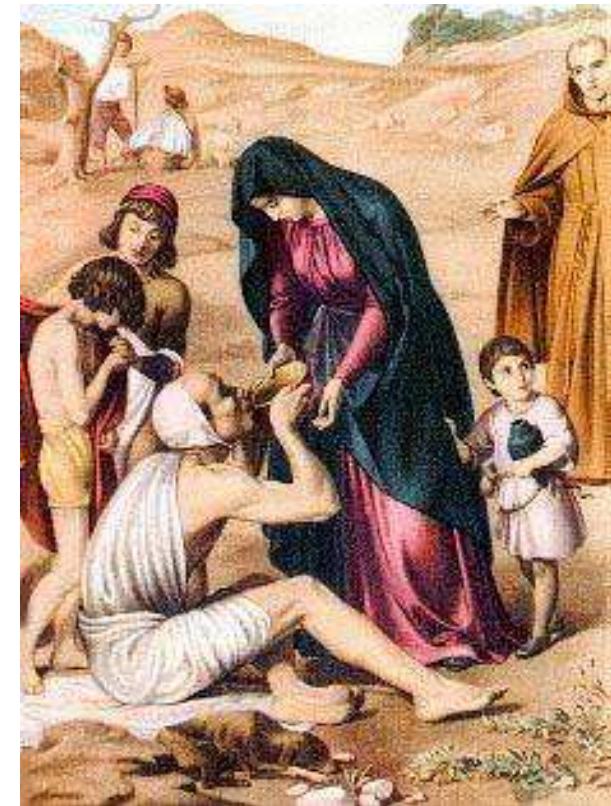
42. "Uma vez que o Criador de todas as coisas constituiu o matrimónio como princípio e fundamento da sociedade humana", a família tornou-se a "primeira e vital célula da sociedade" (Apostolicam Actuositatem).

43. As relações na família são inspiradas na lei da "gratuidade" (acolhimento, diálogo, serviço, solidariedade); tornam-se escola de dimensão social (respeito, justiça, diálogo, amor). A família é lugar e instrumento de **humanização** e de **personalização** da sociedade, e é capaz de arrancar o homem do anonimato de uma sociedade despersonalizada e massificada.

## Terceira Parte

# DEVERES: 3º A participação no desenvolvimento da sociedade

44. O contributo social da família estende-se ao campo da hospitalidade: "*Sede... premurosos na hospitalidade*" (Rm 12, 13). "*Todo aquele que tiver dado apenas um como de água fresca...*" (Mt 10,42). A tarefa social das famílias exprime-se também em forma de intervenção política: presença na "*política familiar*" e assunção de responsabilidades para transformar a sociedade.



## Terceira Parte

### DEVERES: 3º A participação no desenvolvimento da sociedade

45. A família e a sociedade têm uma função complementar na defesa e na promoção do bem de todos os homens e de cada homem. **Sociedade e Estado** devem reconhecer que a família é "uma sociedade que goza de um **direito próprio e primordial**" (Dignitatis Humanae 5).

46. O ideal de colaboração entre família e sociedade choca com a realidade de uma sua separação e contraposição: instituições e leis ignoram injustamente os direitos invioláveis da família. **A Igreja defende os direitos da família contra as intoleráveis usurpações da Sociedade e do Estado.**

## Terceira Parte

### DEVERES: 3º A participação no desenvolvimento da sociedade

47. Assumindo a realidade humana do amor conjugal em todas as suas implicações, o Sacramento do Matrimónio habilita e empenha os cônjuges e os pais cristãos a viver a sua vocação de leigos, para "procurar o Reino de Deus tratando das coisas temporais e **ordenando-as segundo Deus**" (LG 31).

48. A família vê alargar-se de modo completamente novo a sua tarefa em relação ao desenvolvimento da sociedade: trata-se de cooperar também para uma nova ordem internacional, na solidariedade (justiça, liberdade, paz).

## Terceira Parte

### DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

49. Entre os deveres fundamentais da família cristã coloca-se a tarefa eclesial: a edificação do Reino de Deus na história, mediante a participação na vida e na missão da Igreja.

50. Segundo uma modalidade comunitária; **em conjunto os cônjuges enquanto casal, os pais e os filhos enquanto família**: "tornam manifesta a todos a viva presença do Salvador e a genuína natureza da Igreja, seja com o amor, com a fecundidade generosa, a unidade e a fidelidade dos esposos seja com a amável cooperação de todos os seus membros" (GS 48).

## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### A. A família cristã, comunidade crente e evangelizadora.

51. A família cristã vive a sua tarefa profética acolhendo e anunciando a Palavra de Deus. A própria **preparação para o matrimónio cristão** se qualifica como **itinerário de fé**. A celebração sacramental do matrimónio deve ser uma "profissão de fé" que requer ser prolongada no decurso da vida vivida pelos esposos e pela família.



## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### A. A família cristã, comunidade crente e evangelizadora.

52. A evangelização futura depende em grande parte da Igreja Doméstica. Esta missão apostólica da família é **radicada no Baptismo**. Onde a incredulidade ou o secularismo tornam impossível um crescimento religioso, a família — Igreja doméstica — resta como o único ambiente para a catequese (cf. *Catechesi tradendae* (1979) n. 68).
53. O ministério de evangelização dos pais cristãos é **original e insubstituível**: assume as conotações da vida familiar (simplicidade, concretude, testemunho).

## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### A. A família cristã, comunidade crente e evangelizadora.

54. Aquila e Priscila — casal missionário da Igreja primitiva (cf. Act 18; Rm 16,3) — são modelo para os cônjuges que querem anunciar o Evangelho.



**Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja**

**B. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus.**

**55.** A família cristã está inserida na Igreja, povo sacerdotal e exerce o seu próprio **múnus sacerdotal** através das realidades quotidianas da vida conjugal e familiar.

## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### B. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus.

56. Fonte própria e meio original de santificação para os cônjuges e a família cristã é o **sacramento do matrimónio**, que retoma e especifica a **graça santificante** do Baptismo.

- "Como Ele mesmo (Cristo) amou a Igreja e Se deu por ela, assim também os cônjuges podem amar-se um ao outro fielmente, para sempre" (cit. in GS 49).
- A espiritualidade conjugal e familiar se inspire nos motivos da criação, da aliança, da Cruz, da Ressurreição e do Reino.



**Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja**

**B. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus.**

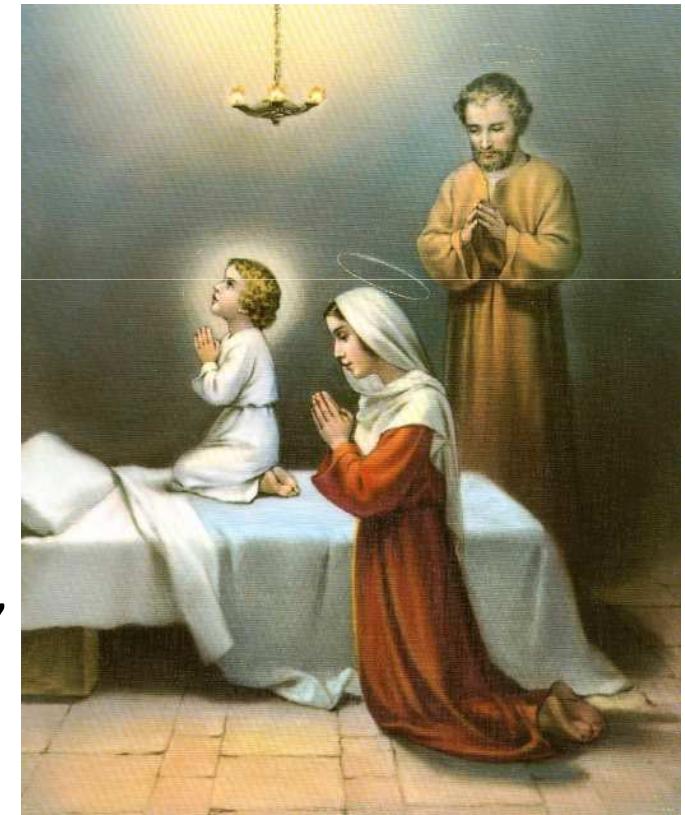
57. Existe uma especial **relação entre a Eucaristia e o Matrimónio** (cf. SC 59). O sacrifício eucarístico representa a aliança de amor de Cristo com a Igreja: nela os cônjuges cristãos encontram a raiz da sua aliança conjugal.
58. O arrependimento e o perdão recíproco na família cristã: os cônjuges "recorram com humilde perseverança à misericórdia de Deus [...] no **Sacramento da Penitência** (HV 25).

## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### B. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus.

59. A Igreja reza pela família cristã. **A oração familiar tem como conteúdo original a própria vida de família**, interpretada como vocação de Deus e actuada como resposta ao seu apelo. A ajuda de Deus será concedida se for implorada com humildade.

60. **Educar os filhos para a oração** e introduzi-los na progressiva descoberta do mistério de Deus, é dever dos pais (exemplo concreto e testemunho). "Mães, vós ensinais aos vossos filhos as orações do cristão? Habituai-los, se estiverem doentes, a pensar em Cristo sofredor? A invocar a ajuda de Nossa Senhora e dos Santos?" (Paulo VI, Ensina, 11.8.76).



## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### B. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus.

61/62. A Oração da Igreja doméstica é introdução à oração litúrgica de toda a Igreja.

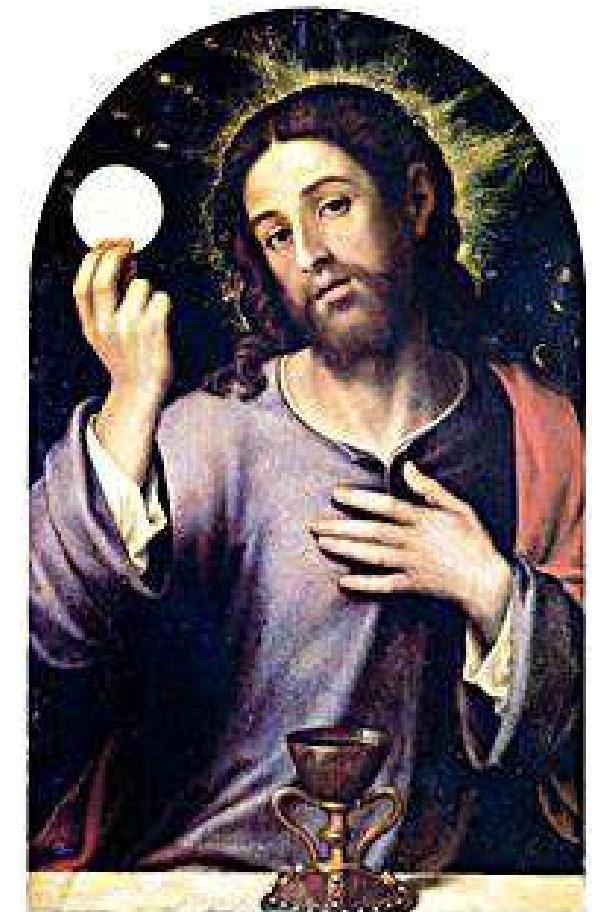
A **oração** é parte constitutiva essencial da vida cristã: é "a **primeira expressão da verdade interior do homem**, a primeira condição da autêntica liberdade do espírito" (J.Paulo II, Ensina, 29.10.78).

## Terceira Parte DEVERES: 4º A participação vida e na missão da Igreja

### C. A família cristã, comunidade ao serviço do homem.

63. A vida cristã encontra a sua lei não num código escrito, mas na **acção pessoal do Espírito Santo** que anima e guia o cristão: isto tem valor também para o casal e para a família cristã.

64. A família cristã vive o empenho quotidiano em promover uma autêntica comunidade de pessoas, fundada e **alimentada pela comunhão** interior de amor: a sua caridade vai para além dos próprios irmãos de fé.



## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

65. A família cristã, em comunhão com a Igreja, está em peregrinação em direcção ao Reino de Deus. A solicitude pastoral da Igreja para as famílias é: palavra de bondade de compreensão, de esperança; participação nas suas dificuldades, ajuda desinteressada.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

66. A perda, nos jovens, da justa hierarquia dos valores e dos critérios de comportamento induz a Igreja a promover programas de preparação para o matrimónio.

- **remota** por parte de uma sábia pedagogia familiar: estima por todo o autêntico valor humano (relações interpessoais, formação do carácter, domínio e recto uso das inclinações).
- **próxima:**
  - Catequese (sacramentos).
  - Preparação para a vida a dois (sexualidade, métodos educativos, condução familiar).
  - Preparação para a familiaridade com outras famílias: grupos, associações.
- **imediata:** conhecimento aprofundado do mistério de Cristo e da Igreja, dos significados de graça e responsabilidade do matrimónio cristão.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

**67.** A celebração do matrimónio, enquanto gesto sacramental deve ser valorizada, digna e frutuosa.

- enquanto sinal, é proclamação da Palavra de Deus e profissão de fé.
- enquanto gesto sacramental da Igreja deve despertar a participação da comunidade cristã.

**68.** O cuidado pastoral da família significa o empenhamento de todas as componentes da comunidade eclesial: **ajudar e formar para as suas responsabilidades os membros da família.**

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR

TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

70. Nenhum o plano de pastoral orgânica deve prescindir de tomar em consideração a pastoral da família.

71. Missão dos cônjuges e das famílias cristãs é:

- o serviço para a edificação da Igreja e do Reino de Deus na história.
- o testemunho da viva vivida e da correspondente formação cristã dos filhos.
- a caridade espiritual e material para com as outras famílias (pobres, doentes, órfãos).

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR

TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

72. As associações, no âmbito da Igreja, sujeito responsável pela pastoral familiar, têm a tarefa de:

- suscitar nos fiéis um sentido vivo de solidariedade.
- formar as consciências de acordo com os valores cristãos e não segundo os parâmetros da opinião pública.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

**73. Bispos, presbíteros e diáconos:** no ministério vêm a sua responsabilidade estender-se dos problemas morais e litúrgicos para os de carácter pessoal e social.

**74. Religiosos e religiosas:** são testemunhas daquela caridade universal que, por meio da castidade, os torna disponíveis para o apostolado para com as famílias (crianças, doentes).

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES

**75.** Médicos, juristas, psicólogos: podem ajudar as famílias com os conselhos e indicações.

**76.** Profissionais dos meios de comunicação social (editores, escritores, actores): devem ter em conta a influência dos mass-media também em relação ao desempenho dos pais em relação às responsabilidades educativas.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

77. Um empenhamento pastoral ainda mais generoso, inteligente e prudente, a exemplo do Bom Pastor, é pedido a respeito das famílias em **situações objectivamente difíceis** (migrantes, refugiados, sem-abrigo, portadores de deficiência, toxicodependentes).

78. Os **matrimónios entre católicos e outros baptizados** (protestantes, ortodoxos). Na actual perspectiva ecuménica restam firmes as obrigações da parte católica (livre exercício da fé, baptismo e educação dos filhos). Para os matrimónios entre católicos e não baptizados (muçulmanos, etc.) seja garantida a defesa da fé do cônjuge católico e tutelado o livre exercício da mesma (baptismo e educação dos filhos).

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR

TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

79/80. O matrimónio à experiência: a razão humana insinua a sua não aceitabilidade, sendo pouco convincente que se faça uma "experiência" a respeito de pessoas humanas e faltando o concurso do amor de caridade, dado por Cristo.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

81. Na base das **uniões livres de fato**, há vários elementos:

- situações constitutivas difíceis (económicas, culturais e religiosas).
- atitude de desprezo ou rejeição da sociedade, do instituto familiar, do ordenamento sócio-político.
- condições de extrema ignorância e pobreza, injustiças, imaturidade psicológica.

A Igreja tem pela frente **árduos problemas** pastorais pelas consequências religiosas e morais (perda do sentido religioso e escândalo) e sociais (destruição do conceito de família, traumas nos filhos).

As **autoridades públicas devem favorecer o matrimónio** (salário adequado, habitações condignas, condições de trabalho e de vida).

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

82. Aos católicos unidos só com o matrimónio civil a acção pastoral tenderá a fazer compreender a necessidade da coerência entre a escolha de vida e a fé que se professa.

83. A separação entre os cônjuges deve ser considerada como remédio extremo. A comunidade eclesial deve ajudar o cônjuge inocente orientando-o para o perdão e a eventual reconciliação. No divórcio, a fidelidade e a coerência do cônjuge que o sofreu assume valor de testemunho.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

84. É obrigatório **discernir as situações**: entre quem foi abandonado injustamente e quem destruiu um matrimónio válido. A Igreja reafirma a sua práxis, fundada sobre a Sagrada Escritura, de não admitir à comunhão Eucarística os divorciados que contraíram nova união.

85. **Os sem família**: no mundo são muitíssimos. Para estes, "cansados e oprimidos", como para todos, a Igreja é casa e família.

## Quarta Parte

# A PASTORAL FAMILIAR

TEMPOS, ESTRUTURAS, OPERADORES E SITUAÇÕES DIFÍCEIS

86. O futuro da humanidade passa pela família, sobre a qual se estende a protecção da Sagrada Família de Nazaré, modelo e exemplo de todas as famílias cristãs.



# **Adenda: Eucaristia e indissolubilidade do matrimónio**

**BENTO XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 22.2.2007, n. 29.**

**Se a Eucaristia exprime a irreversibilidade do amor de Deus em Cristo pela sua Igreja, comprehende-se por que motivo a mesma implique, relativamente ao sacramento do Matrimónio, aquela indissolubilidade a que todo o amor verdadeiro não pode deixar de anelar.**

- atenção pastoral às dolorosas situações em que se encontram não poucos fiéis que, depois de ter celebrado o sacramento do Matrimónio, se divorciaram e contraíram novas núpcias.
- um problema pastoral espinhoso e complexo, uma verdadeira praga do ambiente social contemporâneo que vai progressivamente corroendo os próprios ambientes católicos.
- Os pastores, por amor da verdade, são obrigados a discernir bem as diferentes situações, para ajudar espiritualmente e de modo adequado os fiéis implicados.

- O Sínodo dos Bispos confirmou a prática da Igreja, fundada na Sagrada Escritura (Mc

# Adenda: Eucaristia e indissolubilidade do matrimónio

BENTO XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 22.2.2007, n. 29.

- O Sínodo dos Bispos confirmou a prática da Igreja, fundada na Sagrada Escritura (Mc 10, 2-12), de não admitir aos sacramentos os divorciados re-casados, porque o seu estado e condição de vida contradizem objectivamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja que é significada e realizada na Eucaristia.
- Todavia os divorciados re-casados, não obstante a sua situação, continuam a pertencer à Igreja, que os acompanha com especial solicitude na esperança de que cultivem, quanto possível, um estilo cristão de vida, através da participação na Santa Missa ainda que sem receber a comunhão, da escuta da palavra de Deus, da adoração eucarística, da oração, da cooperação na vida comunitária, do diálogo franco com um sacerdote ou um mestre de vida espiritual, da dedicação ao serviço da caridade, das obras de penitência, do empenho na educação dos filhos.

# Adenda: Eucaristia e indissolubilidade do matrimónio

BENTO XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 22.2.2007, n. 29.

- Nos casos em que surjam legitimamente dúvidas sobre a validade do Matrimónio sacramental contraído, deve fazer-se tudo o que for necessário para verificar o fundamento das mesmas (respeito do direito canónico, presença tribunais eclesiásticos, o seu carácter pastoral, a sua actividade correcta e pressurosa)
- é preciso evitar que a preocupação pastoral seja vista como se estivesse em contraposição com o direito; ao contrário, deve-se partir do pressuposto que o ponto fundamental de encontro entre direito e pastoral é o amor pela verdade: com efeito, esta nunca é abstracta, mas «integra-se no itinerário humano e cristão de cada fiel».

# Adenda: Eucaristia e indissolubilidade do matrimónio

BENTO XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 22.2.2007, n. 29.

- Caso não seja reconhecida a nulidade do vínculo matrimonial e se verifiquem condições objectivas que tornam realmente irreversível a convivência, a Igreja encoraja estes fiéis a esforçarem-se por viver a sua relação **segundo as exigências da lei de Deus**, como amigos, como irmão e irmã; deste modo poderão novamente abeirar-se da mesa eucarística, com os cuidados previstos por uma comprovada prática eclesial.
- Para que tal caminho se torne possível e dê frutos, deve ser apoiado pela ajuda dos pastores e por adequadas iniciativas eclesiais, evitando, em todo o caso, de abençoar estas relações para que não surjam entre os fiéis confusões acerca do valor do matrimónio.

# Adenda: Eucaristia e indissolubilidade do matrimónio

BENTO XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 22.2.2007, n. 29.

- formação dos nubentes, verificação prévia das suas convicções sobre os compromissos irrenunciáveis para a validade do sacramento do Matrimónio. Um sério discernimento a tal respeito poderá evitar que impulsos emotivos ou razões superficiais induzam os dois jovens a assumir responsabilidades que depois não poderão honrar.
- Demasiado grande é o bem que a Igreja e a sociedade inteira esperam do Matrimónio e da família fundada sobre o mesmo para não nos comprometermos a fundo neste âmbito pastoral específico
- Matrimónio e família são instituições cuja verdade deve ser promovida e defendida de qualquer equívoco, porque todo o dano a elas causado é realmente uma ferida que se inflige à convivência humana como tal.

**Fontes:** Texto da Exortação Apostólica in *vatican.va* (síntese in *centrolapira.it*)  
Modelo utilizado Google docs, biz.  
Imagens Sites diversos.  
Tradução e apresentação P. António Figueira.  
Junho de 2014 Paróquia de Cristo Rei de Algés.